

Ata da 016ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de maio, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes, em especial o Dr. Adalberto e seu colega representando a OAB, o Sr. Cristóvão e seus irmãos indígenas representando a Reserva São Marcos, ao Sr. Alcebíades, o Sr. Raimundo-Presidente dos Mototaxis e ao Disquinho. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário, para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo cumprimentou a todos os presentes e iniciou a leitura das correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício nº 433/17-indicações ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 434/17-indicação ao Secretário Municipal de Transporte e Serviços Sr. Jairo Marques Ferreira; Ofício nº 435/17-indicações ao Secretário Municipal de Urbanismo Sr. Lúcio Violin Junqueira; Ofício nº 436/17-indicação a Secretária Municipal de Cultura Sra. Elvira Maria Costa Leite; Ofício nº 437/17-indicações ao Coordenador Municipal de Trânsito Sr. Jairo Marques Ferreira; Ofício nº 438/17-indicações ao Coordenador do Plano Diretor Sr. João Vieira; Ofício nº 4393/17-indicação a empresa BR TRANS-Soluções em trânsito; Ofício nº 441/17 a 486/17- Moção de Aplausos nº 065/17 a educadores e alunos do Centro Educacional Presbiteriano; Ofício nº 487/17- requerimentos ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias; Ofício nº 488/17- requerimentos ao Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho; Ofício nº 489/17- requerimento ao Secretário

(Handwritten signatures and notes in blue ink)

Municipal de Urbanismo Sr. Lucio Violin Junqueira; Ofício nº 490/17-requerimento ao Coordenador do Plano Diretor Sr. João Vieira; Ofício nº 491/17- requerimento a Promotora de Justiça Sra. Dra. Hellem Uliam Kuriki; Ofício nº 492/17-requerimento ao Sr. Guilherme Fernandes Ferreira Tavares- Ministério Público Federal; Ofício nº 493/17-requerimento a empresa Águas de Barra do Garças; Ofício nº 494/17-requerimento ao Secretário Estadual de Meio Ambiente Sr. Luciano Costa; Ofício nº 086/17-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei nº 032/17, de autoria do Poder Executivo Municipal); Ofício nº 087/2017-encaminha devolução do Projeto de Lei Complementar nº 008/17 e Projeto de Lei nº 038/17 ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias; Ofício nº 088/2017-encaminha questionário ao Secretário Chefe de Gabinete Sr. Eduardo dos Santos Manciolli. **Correspondências Recebidas.** Correspondência, de 29/05/2017, da OAB/MT-Subseção de Barra do Garças aos da Câmara Municipal de Barra do Garças, encaminha solicitação para comissão de direito tributário da OAB/BG, para fazer uso da palavra, na Sessão Ordinária do dia 29/05/17; Comunicado, de 18/05/2017, ao Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, repasses ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº: CM053990/2017, CM053989; Ofício Circular nº 0010/2017, de 29/05/2017, do Secretário de Esportes e Lazer ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha convite para uma reunião dia 31/05, às 14h, na Secretaria Municipal de Esportes, para votação para escolha do Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer; Ofício nº 082/SME/2017, de 25/05/17, do Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação Sr. Otamiro Araújo Fernandes ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 276/17; Ofício nº 688/2017/GS/SINFRA, de 12/05/2017, da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Sra. Aline Fernanda Parminondi Palma ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 227/17; Ofício nº 104/2017-ADM, de 23/05/2017, da Secretária Municipal de Administração Sra. Daiana Gabriela de S. Almeida ao Presidente

da Câmara Municipal de Barra do Garças Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação nº 303/17, com Memorando nº 455/ADM/2017 em anexo; Ofício nº 382/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 28/04/2017, do Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier Costa ao Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos, encaminha cópia da decisão que indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, nos autos SIMP nº 001328-004/2016; Ofício nº 380/2017/3ªPJC/BG/MPE/MT, de 28/04/2017, do Promotor de Justiça Sr. Marcos Brant Gambier Costa ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Miguel Moreira da Silva, encaminha cópia da decisão que indeferiu o pedido de instauração de inquérito civil, nos autos SIMP nº 001403-005/2014; Ofício Circular nº 003/2017, de 23/05/2017, do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, encaminha convite para prestação de contas, referente ao 1º Quadrimestre/2017, na Sala de reuniões da Secretaria de Indústria e Comércio, no dia 29/05/17, às 10h; Convite, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF-MT, por meio do Conselho Estadual de Economia Solidária-CESOL/MT à Câmara Municipal de Barra do Garças, para O IV Encontro de Economia Solidária do território de Pontal do Araguaia, no dia 31/05, às 08h, no SECITEC; Carta de Ordem nº 43/2017-4ª Sec. Cív., de 18/05/2017, da Diretora do Departamento da 4ª Secretaria Cível-Tribunal de Justiça/MT Sra. Silvandra da Silva Carvalho, expediente à Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Correspondências Recebidas da Prefeitura Municipal. Lei nº 3.851, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"; Decreto nº 3.872, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer".

Cartas Expedidas. Correspondência, de 29/05/17, do Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias (solicita sua valorosa gestão em atender o Sr. João Batista Candido de Sousa, para analisar a possibilidade de sua elevação de nível).

Plenário Emprestado.

Ofício nº 195/GAB/SMS/BG, de 24/05/2017, do Secretário Municipal de Saúde Sr. José Jacó Sobrinho Filho ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, solicita reserva do Auditório desta Casa Legislativa, no dia 26/05/17, às 13:45h, para apresentação da prestação de contas do III quadrimestre de 2016; Ofício nº 035/2017, de 25/05/2017, do assessor pedagógico-Seduc-MT Sr. Vitor Ten Caten ao Presidente da Câmara Municipal Miguel Moreira da Silva, solicita as dependências da Câmara Municipal, nos dias 07 e 09/06/17, no dia 07, das 07:30h às 12:00h e no dia 09, das 13h às 18h. Continuando, no Grande Expediente, o Sr. Presidente diz que, recebeu um ofício da OAB, a qual está representada na Casa, pelo Dr. Adalberto e mais dois colegas advogados, que está pedindo para usar a Tribuna da Câmara, para falar sobre a Faixa Azul. Então, o Sr. Presidente coloca em votação o pedido da Mesa, para que um dos membros da OAB possa fazer uso da palavra, por quinze minutos, podendo estender mais cinco minutos. O pedido, após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Assim, o mesmo diz. Boa noite a todos. Eu me chamo Antônio Alves Filho. Sou vice-presidente da Subseção da OAB de Barra do Garças e estou aqui representando o Dr. Leonardo André da Mata, que não pode vir a esse compromisso. A OAB é uma instituição parceira da sociedade. Ela sempre está presente em todos os momentos mais importantes da vida do cidadão brasileiro, a prova disso é a história recente do nosso país, mais recentemente, na semana passada, com a manifestação feita no Congresso Nacional, que é do conhecimento de todos. E, prova disso, a OAB foi provocada, para se manifestar a respeito de um assunto local, que é da área azul. Diante disso, a diretoria juntamente com a Comissão de Direito Tributário fez um estudo, que gostaria de trazer a discussão e ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e de toda a população local, através da Comissão de Direito Tributário. Agora, eu passo a palavra ao meu colega Dr. Sávio, que é representante dessa Comissão do Direito Tributário da OAB de Barra do Garças, para discorrer sobre o parecer jurídico, que entendemos sobre a área azul e levar ao conhecimento do assunto de tamanha importância, na atualidade do município de Barra do Garças. Com a palavra, o Dr. Sávio. Boa

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Gustavo Volcano Guimarães" written vertically on the right side.

noite a todos. Eu vou passar rapidamente e explicar de forma um pouco mais sucinta, alguns pontos que nós levantamos. Eu sou membro da Comissão de Direito Tributário da OAB, juntamente com a Dra. Zenilda, Dr. Gabriel e o Dr. Adilson, a quem eu agradeço a colaboração pelo brilhante trabalho que eles prestaram nesse parecer. Fizemos um parecer atendendo ao pedido da população e do nosso Presidente Dr. Leonardo da Mata, que foi entregue a Vossas Excelências, semana passada. Foi um parecer prévio, e dele nós levantamos algumas possíveis irregularidades, inclusive algumas já bem salientes, que está sendo encaminhada ao Ministério Público. Eu creio que deve ser entregue amanhã ou depois de amanhã e muito provável vai ser objeto de uma possível ação popular. Uma das irregularidades que nós levantamos é com relação ao órgão de trânsito municipal. O Código de Trânsito é muito claro, em afirmar no Art. 124, em seu parágrafo 2º, que o município realmente, recebeu essa competência de fiscalizar o trânsito e de criar estacionamento rotativo. Isso é uma função inerente do Poder Público e é pertinente a Administração Pública Municipal, por se tratar de interesse local do município. Ocorre que, analisando a legislação do município, nós constatamos que não existe um órgão de trânsito criado no município. Isso, eu falo com convicção porque estive na Prefeitura buscando essas informações e a Lei Complementar nº 201 de 19 de dezembro de 2016, alterou a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo. Nessa reestruturação extinguiu-se o órgão de trânsito, ou seja, não tem órgão de trânsito no município. Se não tem ele, o Código de Trânsito é claro, essa competência é outorgada aos municípios. Foi uma inovação do novo Código de Trânsito. Contudo, o município deve cumprir com algumas exigências porque senão ficaria muito fácil. Entregaria de qualquer forma ao município e o Executivo faria de qualquer forma. Ocorre que, no Art. 24 existe inúmeros requisitos exigidos. Um deles é a questão do órgão de trânsito. Deve haver um órgão de trânsito na nossa cidade, caso contrário, não tem como se delegar essa competência. Segundo passo, eu vou falar bem sucinto, que meu tempo aqui é curto e é muito provável que todos esses objetos que estou citando aqui vai ser objeto de uma ação e será de conhecimento do público. Essa

cartilha, o que nos estranhou bastante é que o conteúdo dessa cartilha, ela expressa fidedignamente, o edital de licitação. Ou seja, como que se explica que um documento produzido pela empresa vencedora, diga-se de passagem, a única empresa que participou do certame e venceu. Em julho de 2016, ela esteve aqui e produziu esse documento e em setembro de 2016 emitiu o memorando nº 289 de 2016, contendo em seus termos de referência dos objetos licitados, exatamente o mesmo conteúdo. A gente não consegue entender, como que uma empresa particular que iria participar de um certame, que ainda não tinha sido aberto, produziu um documento, o qual serviu de base, para produzir o edital. Essa empresa que produziu o edital foi a única que participou. O edital foi mal elaborado. Não vou dizer mal elaborado, mas a publicação dele não condiz com a realidade do objeto. Coloca-se um objeto, totalmente destoado do objeto principal. Outra coisa, você publicar um objeto, você tem que seguir aquela licitação porque uma empresa de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte e outras, tem que ter conhecimento do que está sendo licitado, para ver se ela quer participar. É o princípio da livre concorrência. Ocorre que, conforme ele foi publicado não teria como eles terem o conhecimento porque o objeto estava totalmente diferente. No objeto, além da concessão de estacionamento rotativo, o que não foi divulgado para a população é que, além disso, foi votado, aprovado, contratado e concedido a essa empresa, a busca e apreensão de veículo, vistoria veicular, vistoria ambiental e leilão do seu veículo. Isso não foi falado. Isso é uma irregularidade, uma arbitrariedade gritante, que não poderia ter passado por essa Casa de forma alguma porque aqui, estão os representantes que nós pensávamos que nos representavam. O que foi licitado foi vetado. Houve aqui, como está tendo em vários municípios do Brasil, uma interpretação equivocada dessas novas normas de trânsito. Nem o Poder Municipal, nem o Poder Estadual e nem a União tem competência para delegar ou conceder a uma empresa particular, a vistoria de veículos. Sabem por que ninguém sabe? Porque está no Art. 104 do CTB, parágrafos do 1º ao 4º? Sabem o que ocorreu? O Presidente vetou os parágrafos de 1º a 4º, ou seja, expressamente está proibida a transferência à concessionária e a qualquer

pessoa jurídica de direito privado fazer vistoria do seu veículo porque isso é um trabalho. Isso é um exercício do poder de polícia administrativa. O poder de polícia administrativo é indelegável. É inerente ao interesse público primário da administração pública. Não tem a menor possibilidade, na legislação nossa, no país, desse poder ser concedido a um particular. Por que qual é o interesse da administração pública? O interesse da administração pública é que não tenha multa. É que todos andem de acordo com a legislação. Que haja uma orientação e uma conscientização. A partir, do momento que você cede a uma empresa particular, o direito de receber pelas multas, quando que ela vai querer que você se conscientiza? Ela vai aplicar multa. Vejam bem. Está aprovado aqui e que fique bem claro, para a população saber. O que foi aprovado, o que está em vigência e autorizado por lei, apesar do Dr. Daphnis, representante dessa empresa negar e ele não pode fugir disso, pelo princípio da legalidade restrita, do Art. 37 da Constituição é que, se você passar do prazo do estacionamento, você incorreu numa violação de trânsito, assim, você automaticamente está arriscado que a empresa deles venha buscar o seu veículo, apreender, te aplicar uma multa, te levar para o pátio e te cobrar pela estadia do seu veículo, até você retirar. E outra, se você estiver com alguma pendência em documentação, você só retira depois de paga e em noventa dias, o seu veículo pode ir a leilão. Está aqui. Está nessa lei. Mudou para sessenta, desculpa, me perdoam. É outra aberração pior ainda. Se isso é tratado como interesse público, eu não conheço interesse público. Sinceramente, o que eu aprendi na faculdade com o Dr. Cleber, também não vale. A lei de concessões aqui está distrito a esse contrato de concessão. Ela fala no seu Art. 7º: É aplicado o CDC em tudo na concessão. Por que é aplicado o CDC? Porque o CDC trata dos direitos do consumidor. Só existe serviço prestado ao consumidor. Essa concessão não é serviço. Não existe um serviço que está prestado ao consumidor. O que está sendo posto aqui é como se a apreensão do meu ou do seu veículo fosse um serviço prestado pela administração pública. Você tem que pedir: Por favor, o senhor retire o meu carro daqui e leve o meu carro. Por favor, o senhor preste esse serviço para mim, eu vou lhe pagar. E você é obrigado a pagar multa, a estadia do veículo e

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]

Guilherme Nolasco Guimarães

isso não é serviço. Isso é poder de polícia administrativa indelegável. Isso é do próprio interesse público primário da administração pública. Não existe a menor possibilidade. Então, estão tratando um poder de polícia como se fosse um serviço a ser prestado à comunidade e isso não é um serviço. Isso é desserviço. O Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar, nesse momento pede uma parte e diz. Eu não me lembro de ter passado por aqui esse contrato. O que passou por aqui foi a concessão. Esse contrato não passou pela Câmara. O que passou por aqui foi o projeto, o contrato não. O Dr. Sávio, então diz que, o que passou por aqui foi o esboço do projeto que a própria empresa vencedora criou. O Dr. Paulo Raye diz que, o que está querendo dizer é que esse contrato da forma que o Dr. Sávio está lendo, não passou por essa Casa. O Dr. Sávio concorda. E, o Dr. Paulo Raye continua dizendo. Então, o senhor não pode falar que passou por essa Casa porque o senhor falando assim, dá a entender que os Vereadores aqui estão compactuando com isso e isso eu não vou aceitar porque eu era Vereador nessa época. O Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos acrescenta, que em 2016 passou o projeto sim e que ele chegou aqui às 20h e foi aprovado, inclusive com o seu parecer contrário na Câmara Municipal. Diz ainda, que o contrato quem faz é o Prefeito. Foi passado um projeto de lei, para o Prefeito fazer o contrato. O Dr. Sávio ainda diz. Dr. Paulo, o contrato não ter passado por essa Casa, não exime a responsabilidade dos nobres Vereadores de analisar a lei porque o contrato foi feito em cima da lei e a lei foi aprovada. Está aqui! Mais uma vez, o Vereador Paulo Cesar Raye de Aguir diz. Doutor, o que foi aprovado foi que, houve uma licitação em que essa empresa ganhou e nós aprovamos. Foi simplesmente isso. Agora, o senhor não pode chegar aqui ler o contrato e falar que é responsabilidade dos Vereadores que votaram em 2016, que eu não vou aceitar. Eu acho que o senhor está coberto de razão. Acho que tudo que o senhor falou está certo. Eu acho que o negócio está mal feito. Tem que ser explanado mesmo. Eu acho que a OAB tem que intervir. Eu só acho que nós não podemos pegar uma responsabilidade dessa, nós que éramos Vereadores nessa época, de que um contrato foi lido aqui naquela oportunidade e que nós concordamos com ele. Porque se esse contrato fosse lido aqui, nós não

tínhamos concordado com ele. Após, o Dr. Sávio diz. Veja bem, doutor. Eu agradeço, as suas ponderações e só esclarecendo ao senhor, que o contrato não vem. O contrato é posterior ao projeto de lei. O que está constando no contrato é exatamente o que o senhor votou e os nobres vereadores que estavam em 2016 votaram. Depois, o Dr. Sávio lê a Lei nº 3.645 e diz. Essa foi a que foi votada e tem mais. Tem a mensagem que geralmente, acompanha o projeto, onde fala, e os senhores tiveram acesso porque está aqui o nome de vocês, sobre: Serviços de leilão de veículos apreendidos, serviço de vistoria ambiental, serviço de educação de trânsito, serviço de administração, pátio e guarda de veículo. O problema é que tentam ludibriar o povo de tal forma, que substituem a guarda de veículos apreendidos. Gente, isso não é guarda, isso é apreensão. Quando você guarda é quando você tem um serviço a ser prestado por um particular. Segundo, essa lei de concessões, como ela é regida também, subsidiariamente pelo Código de Defesa do Consumidor e esse é claro, no sentido de que o usuário tem o direito de escolher quem será o seu prestador de serviço. Agora, o senhor me diz. Quem é que tem o direito de escolher qual é o caminhão guincho que vai buscar? Quando a BR TRANS chegar para buscar o seu carro, você não tem que falar nada. São eles que vão. Por quê? Porque eles são obrigados a levar. Com todo respeito, eles são obrigados a levar porque eles firmaram um contrato. A lei diz que eles vão ser responsáveis por isso. Então, querendo ou não, eles são obrigados a levar pelo princípio da legalidade. Aqui ficou tão amarrado, de uma forma. Justificou-se de forma legal. Tornou-se legal, uma arbitrariedade que foi vetada nos parágrafos de 1º a 4º, no Art. 104 do Código de Trânsito Brasileiro. Não existe a possibilidade dessa concessão. Só que o problema é o seguinte: Não houve essa discussão ainda porque ninguém falou desses três objetos. Só se falou em um até hoje, que é do estacionamento rotativo porque isso há um consenso parcial de que realmente tem que existir e ninguém reclama. A OAB não está aqui para reclamar ou para questionar. Nós queremos que, se faça da forma com que manda a legislação. Então, de forma legal. Isso aqui se faz sabem como? Em fazenda. Isso aqui é arrendamento de pasto e eu acredito que Barra do Garças não é fazenda. Então, vocês me

desculpem pela minha exaltação, mas em um pequeno espaço de tempo é mais ou menos isso. Nesse momento, o Sr. Presidente informa que já foram mais de vinte minutos e agradece a presença da OAB e diz que foi de grande valia a fala dos doutores e cede o uso da palavra ao Vereador João Rodrigues de Souza. O mesmo diz. Para a gente poder fazer aqui um feedback, que o doutor, por gentileza fique. Eu quero agradecer o nosso colega advogado, Dr. Domingos Sávio. Deixa eu lhe dizer. Primeiro, uma compreensão equivocada que há por parte da lei, que autorizou a abertura de um contrato licitatório e a regulamentação. Como bem dito, pelo Dr. Domingos, a lei que foi votada aqui no ano de 2016 autorizou a abertura de processo licitatório e autorizou a regulamentação. Ocorre que, o doutor sabe disso, uma lei é revogada por uma lei nova, quando a lei nova regulamenta toda a matéria da lei anterior. Quando uma lei autoriza um processo de licitação, que foi o que aconteceu com a lei de 2016, se não houve dentro daquela lei uma regulamentação da questão da faixa azul, toda essa regulamentação, ela tem que se ater, quando do projeto porque isso tem sido dito aqui exaustivamente. Não é a primeira vez que é dito. Toda a regulamentação que virá, ela tem que se ater à lei que vige anteriormente porque há uma lei sim, anterior àquela porque aquela lei só autorizou: 1- Abertura do processo licitatório e 2- a regulamentação. A lei não autorizou que a regulamentação fosse sequer uma vírgula diferente da lei anterior que já regulamentava a matéria. Então, primeiro há um equívoco de compreensão de Vossa Excelência porque, se Vossa Excelência talvez não saiba e aqui, por isso é bom que a gente se trate de igual, que aquela lei de 2016, ela por si só, não poderia regulamentar a matéria porque a própria Constituição Federal, no seu Art. 175, que trata da normatização que é repetida pela Lei Orgânica desse município, diz que quando da concessão do serviço, você tem que regulamentar toda a extensão dessa regulamentação. Aliás, essa regulamentação existe desde 1995. Enquanto nenhuma lei nova mudou aquela legislação, aquela legislação vale. Ou seja, nós autorizamos a outorga da abertura do processo de licitação, quando o município sequer precisava da autorização porque havia uma legislação desde 1995, que autorizava que o município o fizesse e autorizado

como estava não necessitava da nossa regulamentação. Pediu que fosse feita abertura de processo licitatório? Pediu. Acontece senhores, e essa também é uma briga nossa aqui, algumas vezes que foram aprovadas nós fizemos questão de inserir um texto e que, se não me falha a memória, está ali na forma da lei. O que significa esse texto na forma da lei? A nossa Constituição, muitas vezes faz isso. Acontece que, quando a Constituição diz assim: Está autorizada essa ou aquela prestação, ela diz assim "Na forma da lei". Porque a lei que regulamenta infraconstitucional ou no nosso caso aqui, uma lei anterior que já regulamentava a matéria, exauriu toda a questão da regulamentação. Então, o problema não é esse. O problema é que se viu o vento, mas não se viu a lebre. O problema a ser discutido e nós estamos dizendo é questão da constitucionalidade daquela outorga que havia. Primeiro, hoje mesmo durante a reunião, isso não é segredo para ninguém, não precisa vir aqui dar apito e nem querer ensinar aqui, o que parece que não se sabe, por que hoje mesmo na sala de reunião, nós questionamos para o diretor da Ciretran: O senhor vai fazer multa? Nenhum dos seus funcionários ou servidor não pode fazer multa porque esse é um serviço a ser prestado, privativamente por servidores do Estado porque essa parte não pode ser delegada para o senhor. O senhor fique sabendo que, o senhor fizer qualquer multa, essa multa é ilegal. Isso foi dito abertamente ali para ele. Então, essas discussões estão sendo travadas. O que ocorre é que talvez, esse é um processo de maturação. Nós autorizamos fazer uma coisa, se está sendo feita outra, o que nós estamos fazendo é um processo de maturação porque esse é o processo legislativo. Nós estamos conversando com a população. Abrindo espaço porque eu quero lembrar que a lei do Kiko, que foi aprovada, que é a última lei que regulamenta a questão da matéria, ela foi precedida de audiências públicas realizadas aqui nessa Casa. Porque quem conhecia o Vereador Kiko sabe que, isso era próprio daquele parlamentar. Então, foi precedida inclusive de audiências públicas. Agora, a audiência pública era aberta e divulgada, pois aquele parlamentar tinha um espírito democrático e de publicidade muito grande, diga-se de passagem. Então, se as instituições não vieram, se a sociedade não veio façamos meia culpa. Agora,

Gustavo Nêscio Guimarães

não se chega aqui querendo desonrar e querendo dar lição. Falamos num tom respeitoso. É o que eu exijo nessa Casa, apesar de também ser advogado. Só que, todas as instituições e todos os Poderes merecem serem tratados com respeito. Não se sobe a Tribuna para minimizar, menosprezar e tratar com menoscabo qualquer dos Poderes e qualquer das instituições. Rapidamente, o Dr. Domingos Sávio replica dizendo. Eu agradeço as ponderações do nobre colega, mas eu já vou te apresentar a lebre porque quando a gente fez um parecer é um parecer bem aprofundado. Tem uma semana, que estou até duas ou três horas da manhã nesse parecer. A lei que o senhor ressaltou aqui de 1995 trata-se da Lei nº 1.801 de 03 de abril de 1995, pelo saudoso Wilmar Peres. Essa lei, já saiu errada lá de 1995. Eu vou te explicar o porquê que ela saiu errada. O Código de Trânsito, no Art. 320 é muito claro: Toda arrecadação proveniente de multa de trânsito é exclusivamente invertida em sinalização de trânsito, educação de trânsito e outros. Todo ele é investido nisso e essa lei aqui, trata totalmente ao contrário. Então, eu sei muito bem da lei que o senhor está falando. Eu tenho conhecimento. Eu só não tive tempo de explanar porque eu tenho vinte minutos, ao contrário do nobre colega. Outro ponto, que foi ponderado por Vossa Excelência, a lei do Kiko, eu conheço muito bem essa lei. Ela teve um parecer, muito bem elaborado pela Dra. Gisele, advogada, que era a assessora dessa Câmara, rejeitando o projeto. Essa matéria não era de iniciativa do Legislativo, ela é de iniciativa do Executivo. O saudoso Wilmar Peres acertou lá atrás, em 1995. Mas, infelizmente, com todo respeito ao nobre colega Kiko, ele errou. Ele errou porque não tem legitimidade. O Vereador Dr. Joãozinho volta a dizer. "Esse é o problema doutor? Quando há um erro de aprovação de lei é preciso que a gente saiba, porque principalmente nós, que somos advogados e temos por profissão manusear a lei. Quando você tem uma lei, por exemplo, como a do Wilmar, que um capítulo dela, uma parte dela ou uma disposição dela é ilegal ou sofre um vício de ilegalidade ou outro vício qualquer, o caminho são dois: Ou uma nova legislação que corrija o equívoco ou uma ação declaratória de constitucionalidade e aqui há um equívoco de Vossa Excelência: Assessor parlamentar não veta nada. Não vota nada. Quem

vota é parlamentar. O parecer de um procurador, da Gisele ou de quem quer que seja, ele não tem validade. A gente sabe que, muitas vezes a gente diz: Olha, doutores, isso aqui eu entendo, o meu parecer é contrário. Mas, isso não vincula o parlamento. Por que? Porque quem tem outorga para decidir, quem vota e quem decide é o parlamento. O assessor é tão e só técnico que assessora e emiti um parecer, por isso é que em regra, os pareceres dizem ao final: Salvo melhor juízo. Porque ele não vincula em momento nenhum. Concordo com o senhor, e esse é o grave problema que há, a discussão a cerca da inconstitucionalidade da lei do Kiko que aprovou. O problema, e esse nós também já discutimos aqui, é a questão da repriminção. Nós já discutimos isso. Esse é o problema. Não somos nós quem temos a competência para declarar constitucionalidade ou inconstitucionalidade de lei, isso é matéria que afeta o Poder Judiciário. Mas, ainda que a lei do Kiko viesse a ser declarada, esse é um problema que nós vivemos porque a gente está convivendo com um assunto que, de todas as formas que a gente tenta achar uma solução, ela ainda é inadequada. Se nós, simplesmente considerássemos que a lei do Kiko é inconstitucional, nós ainda teríamos uma legislação anterior e mesmo que, a destinação fosse outra, o que poderia ser declarado inconstitucional ou ilegal era tão só, a questão da determinação da destinação do dinheiro. O que não invalidaria a autorização e a outorga fornecida por essa Casa, em outro momento. Então, são discussões que são muito mais amplas e é preciso dizer, já que está sendo dito aqui para a população, o seguinte: Uma vez feito um contrato errôneo ou um contrato que extrapole a outorga que lhe foi feita porque de fato, isso também já foi dito aqui repetidas vezes por mim e por outros colegas aqui desse Plenário, o edital estava a distrito à lei. Ele não podia dar e nem autorizar no contrato, nem mais e nem menos do que aquela lei. Eu sempre disse isso, que a Administração está à distrito e se a Administração não o faz? O que nós podemos fazer? Ai, senhores, não é uma questão a ser resolvida no Plenário. Isso aqui é aquilo que os antigos processualistas da escola de Liebman diziam: É uma pretensão resistida e ai, o caminho é Poder Judiciário, mesmo que seja por essa Casa, para que seja trazido o contrato para

os limites da lei. E, é isso que nós estamos tentando fazer. Volto a dizer, talvez a população não saiba, em constantes reuniões, nós estamos chamando o representante da empresa aqui e dizendo: Isso aqui tem que ser sanado. Porque nós queremos defender o interesse e aqui também é preciso dizer isso. Esse é um dos assuntos talvez, mais polêmicos dos últimos que nós tratamos. Porque se você sair a rua, você vai encontrar de cada quatro cidadãos, dois contra e dois a favor. A responsabilidade do homem público é tomar posição. Assumir os riscos de aprovar, de a coisa não der certo e dizer: Olha, nós imaginamos que isso iria dar certo. Isso é próprio do homem público, assumir riscos. É próprio do homem público ser vidraça, por isso que eu sempre digo: Quer vir para cá? Esteja pronto para ser criticado e para ser vidraça. Agora, esse é um papel que nós fazemos. Assumimos o risco, mas não temos lavado a mão. É preciso registrar isso. Não temos deixado frouxo como alguns pensam, nós temos usado do que nos é possível, para trazer à razão tanto o município, quanto o representante da empresa". Nesse instante, o Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos faz uso da palavra dizendo. Primeiramente, parabéns pela fala doutor. Alguns pontos, que eu acho que ainda Vossa Excelência esqueceu foi que, no Art. 1º do Projeto de Lei que hoje vigoraria a faixa azul, se fala em quadrilátero central e hoje, nós temos oitenta por cento da Barra pintada de azul. Isso nós não podemos concordar de forma alguma, então eu te peço que, na sua ação da OAB verifique que no Art. 1º que já consta essa infração, na questão desse contrato. Sobre a questão do Detran que, Vossa Excelência falou sobre a vistoria, eu já estive em Cuiabá e também aqui no Detran de Barra do Garças e foi constatado tudo o que Vossa Excelência disse, inclusive algumas coisas eu já encaminhei ao Ministério Público. Sobre a questão do pátio também que, talvez seria da competência do Estado de Mato Grosso, como a do lacre. Inclusive, para a população que está aqui presente, hoje o pátio do DETRAN de Barra do Garças cobra em torno de dezessete reais e o pátio que vai estar instalado em Barra do Garças cobra cem reais e a partir de sessenta dias vai estar vendendo o seu carro. Então, isso é um absurdo o que está acontecendo. Sobre o projeto de lei que ficou autorizado, eu só queria justificar para a população, que foi um

projeto que chegou as oito horas da noite, não foi distribuído, dei um parecer contrário porque sequer tive como dar um parecer porque não analisei. Naquele momento teve voto contrário dos Vereadores Julio Cesar, Kiko e José Maria. Então, eu estou justificando meu voto contrário, nesse sentido, dessa aberração que aconteceu aqui na Câmara Municipal e as coisas que vem acontecendo. Eu acho interessante doutor, que Vossa Excelência, se pudesse, eu já conversei com a Márcia, a gente poderia aqui organizar uma reunião junto com o Dr. Daphnis, nesse ponto. Os Vereadores estão cobrando porque estão sendo cobrados na rua. Isso é muito importante. É o que eu sempre falo na rua: As pessoas tem que vim mais para a Câmara. Não ser só um leão no facebook, mas tem que também participar da Câmara Municipal porque é muito fácil criticar no facebook, na rua, mas não fazem sua parte de cidadão que é vim na Câmara Municipal ver o verdadeiro papel de cada Vereador, que está fazendo aqui na Câmara Municipal. Então, Sávio parabéns pela sua ação e se depender de algum estudo que nós já fizemos, eu vou entrar em contato com vocês, para gente embasar mais essa ação. Imediatamente, o Vereador Dr. Paulo Raye pergunta se o Vereador Julio não lhe dará uma parte em sua fala. O Vereador Julio Cesar diz que estava falando e se o Vereador tiver educação para esperar ele terminar de falar. O Vereador Dr. Paulo Raye então diz. Posso fazer uma pergunta para você? Primeiro, quando você chamou de aberração a votação, você compromete todos os seus companheiros que estão aqui dentro. Ninguém aqui cometeu aberração não. Primeiro, que nós votamos um projeto de implantação de área azul, que eu acho imprescindível para Barra do Garças. O Vereador Julio Cesar pede uma parte. O Vereador Paulo Raye diz que não vai dar parte nenhuma. O Vereador Julio Cesar responde: Como não vai porque Vossa Excelência é que está no meu tempo. Vossa Excelência não sabe nem o Regimento Interno. O Vereador Paulo Raye continua dizendo. Eu não estou no seu tempo. O seu tempo já acabou. A área azul é imprescindível para Barra do Garças, mas é um projeto polêmico porque a implantação de uma área azul em Barra do Garças ou em qualquer lugar, ela passa a ser polêmica. Agora, você usando de proselitismo e demagogia. Começa a falar. Você pega o começo e vai até o fim.

Ah, se você colocar o seu carro lá e ficar três horas, seu carro vai ser preso e se seu carro for preso, seu carro vai para o pátio. Se seu carro for para o pátio, o seu carro vai ser leiloado. Quem vai deixar acontecer isso com ele? Quem vai deixar em sua consciência? Passou-se duas horas, a polícia vem e pede você para retirar o carro ou você vai deixar o seu carro ficar estacionado lá, dez horas pagando dezessete reais e vai deixar o seu carro ir a leilão? Ora, para com isso. Toda vez que aqui na Tribuna tem mais de dez pessoas, você faz demagogia. Você faz proselitismo. E você sabe disso. O que aconteceu com você na eleição passada. Você com essa mania sua, caiu metade dos seus votos da Barra. O Vereador Julio diz ainda. Dr. Sávio, eu reafirmo o que eu disse e peço desculpa pelo Vereador porque ele não tá sabendo nem que projeto ele tá discutindo. Novamente, o Dr. Domingos Sávio se manifesta. "Eu agradeço a compreensão de todos e só deixar bem claro. Eu entendo o interesse dessa Casa em regularizar essa situação, mas eu vou mostrar o problema e vou deixar na mão dos nobres Vereadores, para ver se vocês realmente tem essa condição de resolver. O problema não é faixa azul ou guarda de veículo. O problema é que esse objeto não pode estar na mão de iniciativa privada. Tudo que está na lei é permitido. Todo serviço que está efetuado aqui é permitido pela Administração Pública Direta. Jamais uma concessionária pública quer uma pessoa jurídica de direito privado. Então, só vai existir um consenso, o dia que não existir uma empresa concessionária atuando no trânsito de Barra do Garças. Esse trabalho, eu repito, é poder de polícia administrativa atinente ao interesse público primário da administração pública, ou seja, indelegável. Qualquer projeto que conceda esse tipo de serviço, que não é serviço, para a iniciativa privada está ilegal e a gente vai voltar aqui novamente, a gente vai ter um outro embate e mais uma outra ação, pois a minha já está pronta para ingressar amanhã porque eu já sabia que a gente não ia conseguir muito êxito aqui". Seguidamente, o Vereador Alessandro Matos do Nascimento diz. Só de fato agradecer, a presença da OAB e dizer que, nós entendemos que o momento é outro. Nós estamos vendo a população cada vez mais próxima dos seus representantes cobrando e aqui nós podemos dizer que, estamos de fato desde as primeiras

sessões desse ano cobrando. Chamando atenção dos entes responsáveis para escutar a vontade popular. Então, não está ocorrendo essa omissão nessa Casa neste ano, por isso, nós inclusive convidamos a OAB para que continue conosco cidadão e população, também em outras demandas e outros questionamentos. Mas, a Casa, nós tivemos um requerimento em fevereiro que questionou a taxa de esgoto. Foi feito um estudo. Cleber, o João, o Neto fizeram um estudo do contrato da concessão das águas e aquele requerimento, nosso Prefeito sensível questionou a empresa e a empresa vendo que não conseguia responder, o Prefeito revogou o Decreto em fevereiro. E, novamente a empresa questionou o contrato e foi emitido outro decreto e nós questionamos novamente em requerimento semana passada, com cópia a SEMA, MP e todos nós assinamos. Todas as questões que estão chegando aqui, que a população já nos grita, todos nós estamos sendo sensíveis e fazendo a nossa parte que é de analisar, chamar a população e estarmos juntos. Agora, nós não podemos ser hipócritas. Esse contrato das Águas, por exemplo, ele passou aqui em 2003. Então, a César o que é de César e a nós população porque eu era cidadão. Eu tive culpa também porque se gritou aqui nessa Tribuna na época. Assim como o Miguel e o Kiko, entre 2004 e 2012 e nós, eu e população, não estivemos aqui. Então é ótimo que a população nos acompanhe porque essa história de sair na rua e de cada quatro, três xinga a gente é difícil. E, eu acho que é nosso papel entender isso. No primeiro momento, eu fiquei meio depressivo, mas já passou porque faz parte. Nós temos que escutar realmente e mostrar para a população a nossa diferença. Então, muito obrigado por vocês estarem fazendo a parte de vocês e nós faremos a nossa, com certeza. Na sequência, o Vereador Cleber Fabiano Ferreira diz. Só pedir a palavra rápido, para explicar. Eu não tenho mais nada para falar sobre isso. Zona Azul já está no face, eu estou dando porrada nisso desde o começo e eu acho que o meu silêncio já diz tudo. Eu não concordo com essa palhaçada em absolutamente nada. Está errado. Verifiquei alguns erros. Eu e alguns Vereadores aqui, e essa parte eu comungo com o Dr. João, estamos criticando e verificando e é a mesma coisa, Dr. Sávio, que vocês estão vendo. Existem falhas. O que nós estamos tentando, como diz a boa política, é resolver

na diplomacia essas falhas, sem precisar judicializar o processo. Hoje, nós tivemos a visita, novamente do representante da concessionária que ganhou a licitação Dr. Daphnis e foi feito novamente um pedido, que será feito agora. Nós vamos fazer esse requerimento no decorrer da semana, que é aumentar o período para as motocicletas de duas horas para quatro horas porque a gente entende que ela, não ocasiona tanta lesão ao trânsito no estacionamento e sim, os veículos é que tem ocasionado. A zona azul tem que existir na Barra. Barra tem muito carro. Virou uma bagunça. Você não anda no trânsito dia de sábado. Você não estaciona. Tem que ter. Continuamos brigando pelo quadrilátero. Eu vou brigar até o final. Não concordo com as ruas que estão demarcadas. Concordo com o quadrilátero. Algumas ponderações foram feitas e alguns requerimentos serão feitos para concessionária. Então, nós estamos tentando resolver na diplomacia, para que não haja necessidade da Câmara também entrar com uma ação, conforme Vossa Excelência vai entrar. Eu quero aqui de antemão agradecer a sua presença. Parabenizá-lo pela iniciativa. Parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Barra do Garças, na pessoa de Vossa Excelência, na pessoa do Dr. Antônio que é o vice-presidente e deixar a esta Casa e isso, eu uso as palavras do nosso Presidente, que é uma Casa que está a disposição para externar esses problemas, quando houver um problema que envolva a sociedade, para que venham. E dar também mais um puxão de orelha. Parabenizar as pessoas que estão aqui e pedir para que vocês transformem essa corrente maior, que a sociedade venha para cá. Obrigado. Logo, o Dr. Sávio agradece o Presidente e a todos que tiveram a paciência de ouvi-los. Ainda, o Sr. Presidente diz. Eu agradeço a presença da OAB. Eu acho que todas essas críticas vêm para ajudar no que já estamos fazendo. Nós já estamos na quarta ou quinta vez, que o representante da BR TRANS vem aqui à Câmara Municipal e a ação que a Câmara está fazendo vai ajudar a mudar esse entendimento. Eu gostaria que a próxima vez que Vossa Excelência vier aqui, vir desarmado porque nós tratamos o senhor com urbanidade e como cidadão. Porque o nosso Regimento diz que, as pessoas para falar aqui é depois que encerrar a Sessão. Tratando a OAB com respeito que ela merece, nós

entendemos que podíamos pegar uma aula com vocês e não chamar vocês aqui para nós criticar. Eu acho que a lei, tanto faz aqui na Câmara, na Assembleia Legislativa, na Câmara Federal, no Senado, quando ela votada e tem um resquício de erro, a justiça corrige ela ou os próprios Senadores, Deputados Federais, Estaduais ou Vereadores também fazem emendas modificando ela. Então, nós aceitamos aqui todos os colaboradores, por Barra do Garças, para nós fazermos uma Barra melhor e uma Barra para todos. Então, nós temos vocês, a instituição OAB e os advogados, como parceiros. Toda vida, nós os recebemos aqui de coração aberto, mas não precisa vir aqui jogando pedras na gente porque nós somos cidadãos barra-garcenses tanto quanto vocês. A seguir, o Vereador Gabriel Pereira Lopes para fazer uso da palavra, o qual diz. Boa noite a todos. A OAB tem o meu respeito completamente, como bacharel em Direito, terminando duas pós-graduações e agora garrar para a Ordem. Vocês podem certeza, que vários Vereadores aqui desta Casa está lutando juntamente com vocês, na qual, eu cumprimento e parablenizo todos vocês que vieram aqui. É muito importante, no qual, eu sempre mencionei a importância da sociedade se fazer presente nas Sessões. Aqui, a Casa é de vocês. Então, sempre venham aqui. Venham fazer visita. Vem para o debate. Aqui, eu sempre parablenizo a Alda, o Cláudio Valério, que estão aqui desde a primeira Sessão batendo doído. Eu vi uma frase que, o Vereador Alex copiou de você e colocou no facebook dele. Aquilo ali é tudo. A coisa vai para frente? Estamos fazendo o nosso papel sem dúvida. Como, o que? Vossa Excelência deixou bem claro, que matéria de trânsito é exclusiva do Executivo e não do Legislativo. Isso eu sempre falo nas ruas porque pode ter certeza que somos questionados. Tomamos pedradas vinte quatro horas porque estamos na rua. Mas, para deixar bem claro estamos fiscalizando e legislando. Já fizemos dois requerimentos falando da forma, que está sendo equivocada. Eu sou a favor da faixa azul? Sim, mas somente na Mato Grosso, na Goiás, na Ministro João Alberto, na Amaro Leite e as suas transversais. Do jeito que está, sou totalmente contra também. Então, eu venho aqui para falar para todos aqui que se encontram: Podem ter certeza, o meu gabinete sempre estará a disposição. Qualquer questionamento, dúvida e ideia

que vocês estiverem, para que possa virar indicação, requerimento, projeto de lei, a Casa está aberta. Essa Casa aqui são vocês que conduzem também. Fomos eleitos através da procuração de vocês, que depositaram essa confiança. Então, eu parablenizo todos que aqui se fazem presentes e posso dizer que estou completamente à disposição. Muito obrigado. Rapidamente, o Vereador Sivirino Souza dos Santos também se manifesta dizendo. Boa noite a todos. Eu vou me ater a não falar sobre zona azul. Já está bem discutido e debatido. Eu tenho o meu posicionamento com relação a isso. Eu já fiz os meus questionamentos. Já era para ter feito isso no início do mês, mas devido várias Sessões, a gente abre mão devido o tempo, mas eu preciso fazer hoje porque já está encerrando o mês. É a prestação de contas da Casa de Apoio Amigos de Barra do Garças, que acolhe os barra-garcenses em Barretos, com tratamento de câncer. No mês de abril, a Associação arrecadou R\$ 9.380,00, entre doações e leilão e aqui se faz justiça. O Murilo, no mês de março me procurou e me perguntou se eu queria ser parceiro no leilão do São José e nós abraçamos a causa. Naquela noite, a Associação arrecadou R\$ 1.765,00, que veio em boa hora, evitando que a gente, mais uma vez colocasse a mão no bolso. Então, Murilo, muito obrigado. Pagamos R\$ 7.030,00, entre aluguel, administrativo, água, energia, IPTU e outros gastos. Até, 1º de maio, a Casa de Barretos teve 1.200 hospedagens, não é que passou 1.200 pessoas lá não. Foram 1.200 hospedagens de pessoas com tratamento em câncer. Em média, quinze pessoas/dia na pousada, que estão em tratamento. Para maio, já vai passar os 1.700. E, outra coisa gratificante, que na casa, a princípio não seria fornecido alimentação. Desde o primeiro dia, doações, amigos, as próprias pessoas que estão em tratamento estão conseguindo diminuir a dor de quem está lá. É claro, que volta e meia dá uma baixa. Hoje mesmo, parece que teve uma baixa na casa, uma tristeza total, de um barra-garcense que se foi devido a doença. Mas, quem está em recuperação é bem maior do que quem está indo. Então, a gente fica feliz. Eu agradeço os nobres colegas que está contribuindo com a casa. Vocês não imaginam, o quanto estão contribuindo, o quanto ajudam. Alex, você já comentou comigo que, se envergonha porque é pouco, mas não é não. É

muito. No mês passado, nós chegamos à arrecadação de quase nove mil reais. Aonde tem trinta, dez, cinco, cem, trezentos reais, a gente vai estar recebendo. Então, quando é doação, de um a um milhão está valendo. Eu peço a comunidade, a associação já está legalizada. Já temos o estatuto. Não vimos ainda, em relação à utilidade pública porque o coração do nosso projeto é o nosso Presidente, que é o Everton. Ele está com algumas pendências de certidões, que hoje, eu já até procurei o Francisquelli, vamos conversar com ele essa semana para resolver esse problema e na sequência, a gente vai entrar com a solicitação de utilidade pública. E aproveitando o espaço curto aqui, eu fico um pouco chateado, mas passa, a respeito do Conselho Municipal de Esportes. Vocês são sabedores, que do primeiro dia que eu usei aquela Tribuna, eu falei que fosse determinado nessa Casa, que todo e qualquer conselho em Barra do Garças, que fosse criado deveria ter um representante dessa Casa e eu gostaria de fazer parte desse Conselho. Eu não estou. Estou fora. Do Conselho Municipal de Esportes, eu não fui convidado para ser e não faço questão. Eu não faço questão também porque eu posso ajudar daqui, mas eu gostaria de lembrar, que o esporte de Barra do Garças não passa por mim. Mas, eu tenho trinta anos de estrada. Nós temos Nova Iorque nas costas com a seleção brasileira em 1995, Buenos Aires no Sul-americano como atleta e nós temos trinta e três medalhas de ouro em competições Sul-americanas. Será que o chicote de trinta anos vai ser o mesmo de hoje? Agora, a gente passa como professor. Levamos Barra do Garças para o mundo e a gente é ignorado. Por quê? Essa é a minha pergunta. Será que a gente não tem voz? Não tem justificativa. Eu não estou na Tribuna e na imprensa denigrando ninguém. Miguel, você sabe disso. Você é meu parceiro, fizemos algumas coisas juntos. Então, tem algumas coisas nessa Casa aqui, que nós temos que rever. Eu respeito todos que estão aqui. Sempre respeitei, desde 1988 até hoje. Eu tive um período fantástico na minha vida. É por isso, que eu estou no Esporte porque de 1988 a 1997, eu tive uma mãe que cuidou de mim aqui em Barra do Garças, Sra. Sudaniza Sadia, mesmo sendo um zero a esquerda como atleta, me deu possibilidade de ir a Nova Iorque, como atleta. Com patrocínio. Viajando de

avião daqui para Cuiabá quando se podia, para não ter desgaste e eu conseguir ganhar o mundo e fazer duas faculdades através disso. Nos visitem, a Casa do Atleta num final de tarde. Vocês vão ver do que eu estou falando. Obrigado e me desculpem, pois muitas vezes a gente se altera. Imediatamente, o Sr. Presidente convida o Vereador Gustavo Nolasco Guimarães para fazer uso da palavra. "Boa noite a todos. Eu subi à Tribuna hoje, para falar de coisa boa. Eu queria fazer uma prestação de contas, do que a gente tem feito durante essa semana que passou. Eu, juntamente com meu irmão Edson Nolasco, o Vereador Cláudio Freitas de Pontal do Araguaia conseguimos trazer para Barra do Garças e toda região do Araguaia, mas de três mil exames de prevenção do câncer, que foi executado pelo Hospital de Câncer de Mato Grosso, que é lá em Cuiabá. Eu fiquei muito feliz de fazer parte desse projeto e da gente ter conseguido trazer a caravana do hospital para Barra do Garças. Só em Barra do Garças foram mais de quinhentos atendimentos, em Pontal mais de seiscentos e em Araguaiana, Torixoréu, General Carneiro, Campinápolis e outras cidades, a caravana passou por elas também. E, eu quero convidar todos vocês aqui presentes, a colaborar com o Hospital de Câncer de Mato Grosso. Graças a Deus, nós temos o colega Sivirino que já contribui muito com o Hospital de Câncer de Barretos, mas a gente também quer fazer um trabalho para o Hospital de Câncer de Mato Grosso, que vem sofrendo muitas dificuldades para se manter de pé. É uma instituição nova. Tem dezoito anos de existência só e precisa de ajuda e do apoio de todos vocês. O Nilo já disponibilizou para gente colocar cofrinho em todos os caixas do supermercado. Eu quero agradecer publicamente por isso. Amanhã, eu já estou lá para colocar o cofrinho do Hospital. E é isso. O nosso trabalho e intuito é salvar vidas e levar dignidade para a população de Barra do Garças e Araguaia. Melhorar a qualidade de vida do cidadão mato-grossense com o Hospital de Câncer de Mato Grosso. Muito obrigado". Posteriormente, o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto também diz. Boa noite a todos aqui presentes. Eu venho a essa Tribuna para falar de umas situações e uma que, eu quero destacar aqui é a presença hoje, do Terra Legal no município de Barra do Garças. Nós temos algumas questões

Gustavo Nolasco Guimarães

22

fundiárias muito importantes no nosso município e em vários municípios circunvizinhos. E foi uma luta do Presidente Miguelão e Vereador Neto, desde a gestão passada, para nós conseguirmos regularizar algumas situações aqui. Então, a questão do Terra Legal estar no nosso município, ficou um município polo e estão conversando com os demais municípios. Eu quero dizer ao "Passarinho", que está ali que é da Gleba Araguaia 8, que no dia 05 de junho serão recadastrados todas as famílias lá do Gleba Araguaia 8 no INCRA do nosso município, para gente poder tentar resolver a situação fundiária lá e também a questão da energia de vocês, que é uma luta do Presidente e também de todos os Vereadores, desde a legislação passada, daqui de Barra do Garças. E, eu nem queria falar mais sobre a faixa azul, mas eu vou tocar no assunto novamente. O Poder Executivo é o que delibera sobre questão de trânsito. Não precisaria passar nada por essa Câmara aqui, que ele fazia a parte dele, até porque já tinham umas leis aprovadas aqui. Quatro leis, na época do Wilmar Peres e Wanderlei Farias. O Kiko tinha uma lei de quando Vereador. Depois teve uma lei que o Kiko participou, o Vereador Neto e Vereador Barbosa, que foi na última legislatura, onde muitas pessoas falam que não, mas foram diversas audiências públicas aqui nessa Câmara Municipal. Essa questão da faixa azul ou zona azul nunca partiu da Câmara Municipal. Partiu da CDL, das organizações e é o que tem que ser. E foi um pedido na época, do Prefeito para que nós fizéssemos essa audiência e elaborasse uma situação para que ficasse bom para o município de Barra do Garças e ainda, contemplar o comércio local. Porque se eu fizer uma pergunta aqui, se o trânsito da Barra está bom. É certeza que todos irão falar que não está bom e a nossa tentativa foi de melhorar essa situação. Temos quase quarenta mil veículos aqui em nossa cidade. Vinte dois mil veículos irregulares. Sessenta por cento quase da frota está irregular. Com todas as audiências públicas, nós delimitamos algumas situações. Aí, que eu acho, que foi o erro que ocorreu. O Prefeito resolveu licitar três mil vagas, na nossa conta eram menos vagas. Fez o estudo e achou-se que eram três mil vagas, mas com a luta dessa Câmara e de todos os Vereadores reunindo com a empresa, nós conseguimos baixar, já de três mil vagas para um mil e seiscentas

vagas. Dentro dessas seiscentas vagas, sete por cento como é de lei entre idoso e deficiente físico. Hoje mesmo, o dono dessa empresa esteve na reunião mais cedo falando que ainda vai ter uma alteração, passando a moto para quatro horas e o mesmo valor. Eu questionei junto com os nossos nobres Vereadores aqui, algumas coisas técnicas. A questão do oblíquo, por exemplo, ele nos garantiu que, o que não der certo, eles irão mudar. Se o oblíquo não der certo, eles irão mudar. Então, a gente está tentando adequar a situação e as pessoas, muitas vezes não entendem isso. Vamos tentar diminuir mais. Eu acho que tem que diminuir, mas essa é uma luta nossa. Quanto à outra lei, que foi falada pelo Dr. Sávio aqui, nós apenas autorizamos o Executivo a licitar. Não saiam daqui pensando, que a BR TRANS, que é a empresa que licitou, que ela vai poder carregar o carro da pessoa, a todo e qualquer direito ou que ela vai poder levar para o pátio e daqui sessenta dias, ela vai leiloar. Isso é mentira. Ele vai ter que ter um convênio com o DETRAN. Se tiver errado, quem vai aplicar a multa é o DETRAN. De forma nenhuma, ele vai poder fazer isso e quem faz leilão também é o DETRAN. A empresa não pode fazer leilão, isso não existe. Está na Constituição Federal. Então é isso. Eu agradeço e digo novamente, qualquer dúvida procurem os Vereadores e a gente vai tentar adequar, para que fique melhor para todo mundo. Não é nunca e hora nenhuma, que essa Câmara aqui vai querer prejudicar o cidadão de Barra do Garças. Dando continuidade a Sessão, o Sr. Presidente iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 023/2017, de 24 de maio de 2017, de autoria do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, que “Altera a Lei Municipal nº 3.752, de 08 de agosto de 2016”. Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 022/2017**, de 24 de maio de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outro, que “Institui o Dia da Paz e da Conciliação”. Após lido foi encaminhado à Comissões de Constituição, Justiça e Redação. **Emenda Aditiva nº 002/2017**, de 29 de maio de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, que “Ao Projeto de Lei nº 035, de 19 de maio de 2017, de autoria

do Poder Executivo Municipal". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. Nesse instante, o Vereador Dr. Neto diz que esse é direcionado para a Praça Matriz. **Projeto de Lei nº 030/2017**, de 04 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.413/2014, com reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências". Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 043/2017**, de 29 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da lei que menciona e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 031/2017**, de 04 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.568/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências". Após lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 041/2017**, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre recebimento por adoção pelo município de Barra do Garças, do bem móvel que menciona". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 040/2017**, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre revogação da Lei nº 3.506/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências". Após lido foi conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 042/2017**, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças. Seguindo os trabalhos, o Sr. Presidente coloca em votação, os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e; da Comissão de Economia e Finanças e, referentes a Emenda Aditiva nº 002/2017, de 29 de maio

Gustavo Nelson Guimarães

25

de 2017, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, que "Ao Projeto de Lei nº 035, de 19 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal", os quais após votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o Dr. Neto explica dizendo. Essa emenda foi discutida como é de praxe, antes da Sessão, às 19h, que é quanto a Festa do Santo Antônio. É uma festa tradicional do nosso município, que leva um grande número de pessoas ali na Praça da Matriz e é uma festa que precisa das suas adequações. Tem uma parte ali, que prejudica muito os moradores dali do entorno. Então, a Prefeitura vai disponibilizar um recurso, futuramente para essa Festa de Santo Antônio e eu entrei com a emenda, junto com os demais Vereadores aqui, pedindo para colocar banheiros químicos na Praça, para que as pessoas possam utilizar. Tem um banheiro lá dentro que é pequeno e para que as pessoas não façam suas necessidades ali, como tem ocorrido naquelas casas ao redor. Eu fui procurado por uma moradora e uma comerciante da região e elas pediram que fizesse isso. Colocar esses banheiros na Praça. Esse é simples e de fácil entendimento. Conto com o voto de todos. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação a Emenda Aditiva nº 002/2017, a qual, após ser votado foi aprovada por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, alusivos ao Projeto de Lei nº 035/2017, de 19 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito da matéria, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto foi lido no dia 22/05 e já foi discutido nas reuniões das Comissões, onde nasceu essa emenda e foi concordada por todos. Na sequência, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 035/2017, o qual, após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. Subsequentemente, colocou-se em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Veto nº 003/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Comunicação de Veto à Emenda Modificativa e Supressiva nº 001/2017 - Ao Projeto de Lei

Complementar nº 006 de 05 de maio de 2017", que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito, o Vereador Alex Matos diz. Então, fica claro, a mensagem que nós estamos encaminhando, que os Poderes tenham essa independência de fato e respeito um pelo outro. Aqui, nós estamos a todo o momento auxiliando a Administração Pública. Agora mesmo vão alugar um prédio, para que funcione da melhor maneira possível, o PROCON. Foi pedido aditivo, para contratar psicólogos há duas semanas. Concordamos. Nós não estamos aqui, de maneira alguma para atrapalhar a Administração Pública, mas aqueles aspectos que nós identificamos que devem ser revistos que sejam respeitados. E nós, ao fazermos o veto à emenda era isso que nós queríamos. Então, se foi vetado lá, fica a nós aqui, vetar o veto. Seguidamente, o Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos diz. Eu vou votar para derrubar o veto do Prefeito, mas justificar para a comunidade aqui presente, que esse Projeto de Lei, primeiramente ele veio para criar subprefeituras para os distritos. Ter alguns cargos a mais ali naquele distrito. Então, eu acredito, como é destacado diariamente pelo Prefeito, a falta de dinheiro para a Saúde e para Educação. Foi criada dezenove Secretarias, enquanto todas as Prefeituras estão diminuindo as Secretarias. Então, a minha justificativa do meu voto é nesse sentido, que continue o veto. Parabéns a Câmara Municipal, de não deixar acontecer essa contratação desses subprefeitos, que é mais cargos para que o contribuinte barra-garcense possa pagar. O meu voto é contrário ao Veto do Prefeito Municipal. Logo, o Vereador João Rodrigues de Souza faz uso da palavra dizendo. Só para registrar. Na verdade, o que foi aprovado pela Casa, quando da votação do Projeto foi a criação da subprefeitura. Na verdade, nem era a criação, mas o preenchimento ali, dos cargos que já existiam na estrutura. O problema é que, só para gente lembrar, junto com esta criação da subprefeitura veio uma solicitação embutida àquilo que a gente fala: "Jaboti não dá em árvore". Então, é aquela lei que tem um jabuti lá em cima da árvore e aí você olha e diz: Tem alguma coisa que não está normal. Junto com aquilo veio a elevação do valor salarial de alguns cargos. O que aconteceu? Um cargo que tinha na estrutura anterior que recebia DAS 2, ele passou a receber o

Gustavo Nelson Guimarães

27

correspondente ao um DAS 3. Isso foi identificado no Projeto de Lei. Tudo bem, talvez seja necessário. Foi dito intracuradores e intramuros, que a razão disso era uma exigência do Tribunal de Contas porque uma ou duas funções já percebiam isso, como uma forma de complementação que seria ilegal. É aquela coisa. A coisa pública tem que ser feita com transparência. Volto a repetir, nós temos nessa legislatura buscado. Talvez nós não tenhamos conseguido. Isso faz parte da vida, não conseguir alcançar todos os objetivos que nós nos propomos, mas nós temos nos embatido aqui, para zelar por esses princípios. Se a Casa resolver acolher o Veto, tudo bem, mas quero lembrar que esse assunto foi aqui, exaustivamente discutido e a proposta de emenda, embora tenha sido eu, o redator dessa proposta foi objeto de deliberação do conjunto dos Vereadores desta Casa. Portanto, eu particularmente, por fidelidade à minha postura, quando eu apresentei a demanda vou votar contrário ao Veto. Ulteriormente, o Vereador Cleber Fabiano Ferreira também diz. Eu quero só complementar as palavras, do nobre colega Dr. João. Primeiro, eu entendi que o Veto foi errado. Eu entendo que o Executivo não poderia ter feito o Veto porque não houve a modificação a lei. O que houve foi uma emenda de lei. Não houve uma nova lei. Nós não votamos uma lei, nós fizemos uma alteração em um texto da própria lei. Nós simplesmente dividimos. Ressarcimos uma parte da lei e aprovamos a outras. Então, ao meu entender, já acho que foi errado o Veto. E por esse motivo, nós fizemos o reconhecimento de que os distritos necessitam sim, de um representante lá, principalmente o Toricueije, que eu ainda discutia hoje. É um Distrito muito longe de Barra do Garças. Tinha que ter alguém lá realmente, para estar a par da situação e estar reivindicando a situação lá. Tudo bem! As quatro subprefeituras foram aprovadas, embora me parece que apenas uma será contratada de imediato, num DAS de R\$ 1.300,00 bruto. Eu acho que novecentos e poucos reais, líquido, que vai receber esse subadministrador, mas em razão da quantidade dos outros cargos, esses foram rechaçados por uma simples questão, que o Dr. João disse com muita clareza: Nós precisamos ser transparentes. Não há uma dotação orçamentária para isso e por isso, que às vezes recebem processos por causa disso. Porque fazem da forma que é feito,

como dizia Otto Von Bismarck: "Leis e salsichas é melhor não saber como são feitas". E, a gente precisa quebrar isso. É feito de qualquer jeito lá, chega aqui aprova de qualquer jeito e depois vêm aquelas visitas indesejáveis dos oficiais de justiça aqui. Então, a gente tem que começar a nos esmerar em cima disso e barrar certas situações e jogar às claras. Não tem dotação orçamentária para aumentar o DAS, mas tem dotação orçamentária porque a própria Lei Orgânica previa a criação do subprefeito. Então, lei o que é lei. Justo o que é justo, dentro da legalidade. Eu sou contra também, ao Veto do Prefeito. Imediatamente, o Vereador Sivirino Souza dos Santos faz uso da palavra novamente. "Eu acompanho porque foi discutido em Comissão, o desmembramento da proposta que veio do Executivo e naquele ato, quem estava naquele momento concordou com os Vereadores que fez a emenda. Concordo com as subprefeituras e acompanho os colegas no veto do Veto". Após, o Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar faz uso da palavra dizendo. Na verdade, eu concordo com o Projeto nas duas formas. Só que eu acredito, que podia fazer uma dissociação. Mandar primeiro um projeto da criação da subprefeitura e depois um projeto das modificações do DAS. Eu acredito que dessa forma, todos nós votaríamos favoráveis também. Então, eu voto contra o Veto acompanhando todos os amigos, mas que a Prefeitura mande o projeto dissociado um do outro. Mande um projeto de revisão dos DAS que estarei pronto para estar favorável. Rapidamente, o Sr. Presidente diz que a votação desse Veto será feita chamando nominalmente os Vereadores e será da seguinte forma: Votarão Sim, os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto. Votarão Não, os que não forem favoráveis ao Projeto. Nesse instante, o Vereador João Rodrigues de Souza solicita ao Sr. Presidente autorização para que o Dr. Heros explique com muita paciência, para que todos Vereadores entendam como será a votação. Então, o Sr. Presidente concede o uso da palavra o Dr. Heros Pena, o qual diz. Na verdade, o que vocês vão votar vai ser, se o Veto vai ser derrubado ou não. Então, quem votar Sim, vota para o Veto ser derrubado e para manter a Emenda do jeito que vocês fizeram. Quem votar Não, vota para o Veto não ser derrubado, para que o Veto do Prefeito se mantenha. Assim, o 1º Secretário faz

a chamada nominal dos Vereadores para votação do Veto nº 003/2017. Após, essa chamada nominal, a votação ficou da seguinte forma: Os Vereadores Alex Matos, Cleber, Zé Gota, Nolasco, Jaime, Dr. Joãozinho, Julio Cesar, Dr. Paulo Raye, Sivirino, Pebinha, Miguel, e Dr. Neto votaram Sim. E, os Vereadores Celson Sousa, Garrincha dos Animais e Murilo votaram Não. Dessa forma, o Sr. Presidente diz que o Projeto ficou na íntegra valendo, como na última votação. Derrubada a intenção da Prefeitura. Posteriormente, colocaram-se em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 039/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências", que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito da matéria, o Sr. Presidente diz que esse Projeto está pedindo autorização da Câmara para contratar dez Professores e quinze Apoio Administrativos Educacional. É um Projeto de fácil entendimento e já foi discutido hoje, nas Comissões. Logo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 039/2017, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos. A posteriori, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 037/2017, de 22 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização de transferência de recursos financeiros mediante a celebração de Termo de Colaboração entre o município de Barra do Garças/Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Barra do Garças e dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade votos. No mérito do Projeto, o Sr. Presidente diz. Esse Projeto é a transferência de recursos de R\$ 14.999,76, sendo, em doze parcelas de R\$ 1.249,98 ao mês. Lembrando que no início do ano, nós aprovamos, um projeto

dessa natureza. Só que, o outro projeto, esse dinheiro sai dos cofres da Prefeitura e esse Projeto de Lei é um repasse do Governo do Estado, que vem para a Prefeitura e ela está repassando para a APAE. Nesse segundo, o Vereador Gabriel Pereira Lopes diz que a Sra. Diana-Presidente da APAE, que passou todos esses meses correndo atrás porque estava no caixa da Prefeitura, porém infelizmente não estava conseguindo um meio legal de fazer o repasse e foi conseguido com o Procurador do município, que enviou o projeto de lei, para que possa estar fazendo a parte da legalidade, pois a APAE necessita de forma de urgência para arrumar o edifício, veículo e pede o voto favorável, em nome da Diana e todas as crianças que ali se encontram. Sem demora, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 037/2017, o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. Sucessivamente, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Lei nº 034/2017, de 19 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei nº 3.008/2009 e dá outras providências", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos. No mérito da matéria, o Sr. Presidente diz que, esse Projeto de Lei é sobre a taxa de iluminação pública e depois informa que o Vereador Dr. Cleber pediu Vista desse Projeto. Continuando, o Sr. Presidente solicita ao Plenário, que os Projetos de Lei nº 030/2017, 031/2017 e 040/2017 sejam votados em bloco, pois são todos da mesma natureza. Logo, seu pedido foi aprovado por unanimidade de votos. Diante disso, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças, relativos ao Projeto de Lei nº 030/2017, de 04 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.413/2014, com reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências"; ao Projeto de Lei nº 031/2017, de 04 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 3.568/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências" e; ao **Projeto de Lei nº 040/2017**, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre

revogação da Lei nº 3.506/2014, com a reversão ao patrimônio público da área que menciona e dá outras providências”, que após serem votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito dos Projetos, o Sr. Presidente diz, que são relacionados aos lotes que foram doados no Setor Industrial de Barra do Garças e que os empresários não conseguiram construir. Então, estão sendo devolvidos ao município. Na lei que foi aprovada aqui, depois de dois anos, se o cidadão não construir nada, a área será remetida ao patrimônio público novamente. É o que está acontecendo com essas três leis. Logo, o Sr. Presidente colocou em votação, o Projeto de Lei nº 030/2017, Projeto de Lei nº 031/2017 e Projeto de Lei nº 040/2017, que após votados foram aprovados por unanimidade de votos. Mais uma vez, colocou-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 041/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre recebimento por adoção pelo município de Barra do Garças, do bem móvel que menciona”, que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente cita que é um motor de popa, que o IBAMA está fazendo a doação para o município de Barra do Garças. Ininterruptamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 041/2017, que após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Novamente, colocou-se em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, concernentes ao Projeto de Lei nº 042/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”, que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente esclarece que o aluguel desse imóvel é para o funcionamento do PROCON. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 042/2017, que após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 021/2017, de 19 de maio de 2017, de autoria do

Vereador Gustavo Nolasco Guimarães-PSL, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a isentar os doadores de medula óssea, do pagamento das taxas de inscrição em concurso público municipal e dá outras providências", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito do Projeto, o autor diz. Muito obrigado a todos vocês que me apoiaram nesse Projeto porque esse tipo de projeto a gente está valorizando vida e valorizando as pessoas. Está aqui o Dr. Paulo Raye que sabe a complexidade, que é para doação de medula óssea e essas pessoas tem que ser valorizadas. E são atitudes e projetos como esse, que a gente vai valorizar as pessoas de coragem, que só pensam em salvar vidas e é assim, que nós temos que trabalhar, no intuito de salvar vidas, de melhorar a qualidade de vida da população, para gente ter um futuro melhor e um mundo melhor para gente viver. Muito obrigado. Sucessivamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 021/2017, que após votado foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a leitura das Indicações, Moções e Requerimentos. Indicação nº 334/17, do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outro, ao Prefeito Municipal (solicita asfaltamento da um trecho da rua Goiás); Indicação nº 335/17, do Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outros, ao Deputado Nininho (solicita apoio na realização do I Encontro Nacional da Cultura Caipira de Barra do Garças); Indicação nº 336/17 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanização e Coordenador de Trânsito (solicita serviços de rebaixamento de redutor de velocidade na rua Jesus Pinto Rezende, Anchieta); Indicação nº 337/17 do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto-PSB e outros, ao Deputado Max Russi (solicita gestão no sentido de disponibilizar recursos para custear passagens para Barretos-SP, às pessoas que estão em tratamento de câncer); Indicação nº 338/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Prefeito Municipal e Secretário de Esporte e Lazer (solicita que autorize o Sr. Vantuir ser responsável pelo campo de futebol da Vila Maria); Indicação nº 339/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita limpeza de lote existente entre a Casa de

Maria); Indicação nº 339/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita limpeza de lote existente entre a Casa de Cultura e Lanchonete Açai, Porto do Baé); Indicação nº 340/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita recuperação da camada asfáltica, na rua Getúlio Teixeira, Sena Marques); Indicação nº 341/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde (solicita reparos no prédio da Unidade de Saúde, bairro Anchieta); Indicação nº 342/17 do mesmo autor, ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde (solicita inclusão do nome da Sra. Maria Helena Lopes no Programa Melhor em Casa); Indicação nº 343/17 do Vereador Jaime Rodrigues Neto-PMDB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Transporte e Serviços e Secretário de Esportes e Lazer (solicita construção de campo Society no Assentamento Serra Verde); Indicação nº 344/17 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita construção de uma praça, com academia ATI, na Av. Presidente Vargas, Nova Barra); Indicação nº 345/17 do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita reparos na estrada de acesso à Praia da Rapadura, São Sebastião); Indicação nº 346/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV e outro, ao Prefeito Municipal e Secretário de Saúde (solicita aquisição de um computador, ventiladores e reparos no sanitário masculino, da Policlínica São José); Indicação nº 347/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, ao Prefeito Municipal e Secretário de Urbanização (solicita colocação de tampa em galeria pluvial na esquina da rua Independência, com a Moreira Cabral, Campinas); Indicação nº 348/17 do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB, a Energisa (solicita colocação de três postes, na rua do Lazer, Jardim Palmares). Moção de Aplausos nº 066/17 do Vereador Celson José da Silva Sousa-PV, ao Sr. Vantuir Sebastião de Andrade; Moção de Aplausos nº 067/17 do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar-PMDB, ao Sr. Hadamo Henrique Oliveira; Moção de Aplausos nº 068/17 do mesmo Vereador, a Sra. Lilian Soares Rodrigues; Moção de Aplausos nº 069/17 do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, a Sra. Julyanna Martins Oliveira; Moção de Aplausos e Congratulações nº

070/17 do Vereador João Rodrigues de Souza-PDT e outro, ao Sr. Leonardo Batista da Silva, Sra. Fabiana Lucinéia Pereira e Sra. Joice Campos. Requerimento nº 052/17, do Vereador Gabriel Pereira Lopes-PRB, ao Prefeito Municipal, Secretário de Urbanismo e Coordenador de Trânsito (solicita informações sobre os motivos pelos quais, ainda não foi atendida a solicitação de redutor de velocidade em frente a Escola Helena Esteves e a creche no Nova Barra); Requerimento nº 053/17, do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Secretário de Transportes e Serviços (solicita informações e a rua Aurora está inserida no cronograma de asfaltamento); Requerimento nº 054/17, do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, ao Prefeito Municipal e a empresa Energisa (solicita esclarecimentos sobre iluminação Pública). Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador ou cidadão inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Guilherme Nelson Guimarães